

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6137 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de fevereiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Convite nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada/BA, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento Licitatório Convite nº. 01/2023–CPL/PMSD/BA ao Licitante vencedor, a Empresa:

GNT RENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.619.153/0001-99, vencedora do certame com a quantia global de R\$ 183.156,69 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), por apresentar proposta com o menor preço Global para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

Total Global da Licitação R\$ 183.156,69 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Serra Dourada - Bahia, 06 de fevereiro de 2023.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA VISTORIA.

Processo Administrativo nº 103/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas por horas trabalhadas caminhões por diárias, que serão utilizados na manutenção das estradas vicinais e outros serviços deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Município de Serra Dourada Estado da Bahia, através do Setor de Licitações e Contratos, Sr. Gelson Conceição dos Santos, Presidente da CPL, e por intermédio do Coordenador de Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte o Sr. Edgley Oliveira Dos Santos, instituído pela Portaria nº 55 de 25 de janeiro de 2021, torna pública que, após a **CONVOCAÇÃO** da licitante, a empresa I R ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.063.687/0001-28, através do representante legal, o Sr. Igor Leonardo Oliveira Macário para apresentação dos veículos para vistoria prévia, em conformidade com os termos do Item 17 do Edital, onde, até a presente data a empresa não compareceu com os veículos e maquinários para vistoria e início dos serviços.

Após findado o prazo, decide-se pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa.

De acordo com o previsto no edital, item 17.3 (A não aprovação do(s) equipamento(s), máquina(s) e veículo(s) na inspeção **ou o não comparecimento da licitante vencedora para apresentação** faculta à Prefeitura Municipal de Serra Dourada convocar, sucessivamente, as demais, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços. Mesmo com a convocação de outro (a) licitante, observada a ordem de classificação, tal fato não afastará eventual aplicação de sanção à licitante que, formalmente convocada, adotar procedimentos incompatíveis para com a Administração Pública, tais como: deixar de entregar a documentação exigida para o certame; apresentar documentação falsa, tumultuar ou fraudar o processo licitatório; comportar-se de modo inidôneo ou atentatório aos preceitos de direito público e administrativo).

Ficou aqui comprovado também o **RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, onde a empresa, mesmo após assinatura do contrato, não compareceu com as máquinas e veículos para vistoria e início de execução do objeto.

Conforme previsto no edital, item 19 – **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

(19.1 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais).

Encaminhe-se cópia do processo ao setor Jurídico do Município para adoção das medidas cabíveis na legislação e previstas no edital

Serra Dourada/BA, 06 de fevereiro de 2023.

Gelson Conceição dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Presidente CPL
Decreto nº 3 de 02/01/2023

Gelson C dos Santos
Pregoeiro
PMSD

ATOS OFICIAIS
